



000007

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI Nº 566/2013.**“REVOGA A LEI Nº 561/2012 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona** e **promulga** a seguinte Lei:

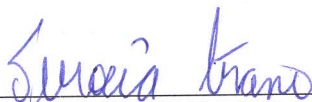
Artigo 1º – Fica revogada em sua totalidade a Lei nº 561/2012, que “DÁ NOVA REDAÇÃO E REVOGA ARTIGOS QUE ESPECIFICA, DA LEI Nº 522/2011, DE 08/08/2011, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

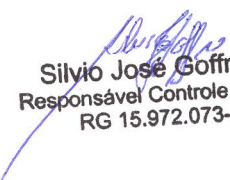
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 14 de janeiro de 2013.


VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Sílvia José Goffredo
Responsável Controle Interno
RG 15.972.073-4

06